



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
1º Quadrimestre / 2022

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Instituto Monsenhor Antunes	
Endereço da sede: Rua Caçapava, 190 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo.	
Presidente: Edson Eziquiel	Mandato: Até 23/01/2024
Responsável Técnico: Aleksandra Viviane dos Santos	
CREAS de referência: Central	
Nome do Serviço/Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva	
Somente para o SCFV:	
Faixa etária: () 0 a 5 anos () 6 a 14 anos () 15 a 17 anos () 60 anos ou mais	
Nº do processo de monitoramento: 58634/2020	
Nº do processo de prestação de contas: 33.235/2017(físico) 47591/2020 (digital)	
Nº do Instrumento do Termo: 030/2017 SEDESC	
Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022	
Valor repasse mensal: R\$ 94.842,60 (janeiro a março) R\$ 235.157,40 (abril) realinhamento per capta + implantação Unidade III	
Repasse no exercício 2022 : R\$ 849.685,20	

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)	Foi observado que a OSC cumpriu de forma satisfatória os seguintes objetivos: acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, propiciando progressiva aquisição de autonomia e protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar no fortalecimento de laços, reintegração social e comunitária e a inserção na rede de atendimento como instrumento e possibilidades no desenvolvimento de uma vida plena.
ATIVIDADES REALIZADAS	Acolhimento em tempo integral; vestuário; alimentação; visitas de familiares; promoção de eventos comemorativos; recreação; atividade de cultura, esportes e lazer; participação na comunidade; inserção do usuário na rede de ensino formal e profissionalizante; atividades de vida diárias- AVD's; oficinas, palestras, rodas de conversa, jogos; formação permanente dos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>funcionários; acesso à saúde; grupo de família; grupo lúdico, acesso ao mercado de trabalho; elaboração e manutenção de prontuários; referência e contra referência com o CREAS; elaboração de relatórios e listas de atendidos; atendimento psicossocial; articulação com o sistema de garantia de direitos.</p>
<p>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA</p>	<p>Endereço I: Rua Caçapava, 190 – Baeta Neves – S.B.C Endereço II: Alameda Princesa Isabel, 118 – Nova Petrópolis - S.B.C Endereço III: Rua Bom Jardim, 89 – Baeta Neves. Endereço de execução a partir do dia 1 de abril Periodicidade: Todos os dias - 24 hrs. Meta do Termo: 20 a partir do 1 de abril 30 Meta Executada no quadrimestre. No trimestre (janeiro a março) média executada 21. No mês de abril meta executada 28. Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: No primeiro trimestre a média ficou acima da meta pactuada, no entanto em abril a meta ficou abaixo, não houve encaminhamento da central de vagas, organizada e gestada pelo CREAS.</p>
<p>ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</p>	<p>Média Quadrimestral:</p> <ol style="list-style-type: none">1) 50% elevação da frequência de familiares nas atividades propostas pela instituição: 87% (Média)2) 85% de presença nas reuniões de cooperação técnica: 100% (Média)3) 85% de presença nas reuniões de rede socioassistencial e intersetorial: 100% (Média) <p>Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: não se aplica</p>
<p>RECURSOS HUMANOS</p>	<p>Residência I: 04 Monitor / Cuidador Diurno – 12X36; 04 Monitor/ Cuidador Noturno – 12X36; 01 Aux. de Serviços Gerais – 160 horas mensais; 01 Cozinheira – 160 horas mensais;</p> <p>Residência II: 04 Monitor / Cuidador Diurno – 12X36; 04 Monitor/ Cuidador Noturno – 12X36; 01 Aux. de Serviços Gerais – 160 horas mensais; 01 Cozinheira – 160 horas mensais;</p> <p>Residência III 03 Monitor/cuidador Diurno – 12X36 01 Monitor/Cuidador Diurno – 160hs 04 Monitor/Cuidador- Noturno -12X36 01 Monitor/Cuidador – Diurno – 160hs</p>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>01 Auxiliar de Serviços Gerais – 160hs 01 Cozinheira -160hs</p> <p>RH compartilhado entre as três residências:</p> <p>01 Coordenadora técnica – 160 horas mensais; 01 Coordenador administrativo – 160 horas mensais; 01 Técnica Social - 120 horas mensais; 01 Técnica Social - 160 horas mensais; 01 Motorista - 160 horas mensais; 01 T.O – 12 horas mensais; 02 Monitor /Cuidador Volante – 12 X 36; 01 Monitor / Cuidador Folguista – 96 ou 120 h/mês (dependendo o número de semanas do mês)</p>
ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<p>A equipe técnica responsável pelo monitoramento realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações coletivas e individualizadas sempre que solicitada ou necessária. Manutenção da articulação com o CREAS. O processo de monitoramento com relação à situação de Pandemia teve a sua continuidade nesse quadrimestre com acompanhamento quinzenal, através de questionário próprio da situação interna de funcionários e acolhidos referente ao COVID 19. Com o objetivo de organizar o serviço de monitoramento e considerando a retomada das ações presenciais, principalmente no que concerne as visitas institucionais de monitoramento o encaminhamento da documentação, (planilhas estatísticas de atendimentos mensais e relatórios de atividades) foram enviadas bimestralmente. A indicação ocorreu após orientações junto as organizações em janeiro de 2022.</p>
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	<p>Considerando os documentos apresentados na prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período <i>com ressalvas</i>, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo favoráveis a glosa dos apontamentos relacionados.</p>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	<p>Após análise, verificamos que as atividades do Serviço foram satisfatórias e estão condizentes com os objetivos propostos em seu plano de trabalho. Contudo, há ressalva quanto a prestação financeira conforme apontada no quadro de análise financeira. A partir de outubro de 2021 com a Resolução Nº20 da Secretaria de Assistência Social, que dispõe sobre a retomada das atividades externas e presenciais dos serviços tipificados, as atividades antes presenciais, como as visitas dos familiares e outras ações externas, foram sendo retomadas de forma gradual, com as recomendações sanitárias, mas mantendo</p>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>ainda a estratégia do uso das mídias como forma de contato com as pessoas que compõe o grupo de vínculos afetivos dos acolhidos.</p> <p>A OSC apresentou continuidade de atividades internas com a finalidade da preservação dos vínculos entre os acolhidos e ações que potencializam o exercício das atividades básicas da vida cotidiana. Em se tratando dos atendidos que frequentam escolas e outras ações externas, foram realizadas atividades a distância e presenciais, estabelecendo um processo gradativo de retomada das atividades externas. Com a rede de Saúde todos os procedimentos continuaram e com relação a prevenção ao COVID 19 houveram testagens sempre que necessário e os procedimentos da vacinação para os funcionários e usuários, seguiram conforme orientações municipais. As ações de orientações e monitoramento presenciais, sejam elas, individuais ou coletivas junto à Organização, foram sendo retomadas gradativamente, e mantendo as recomendações sanitárias.</p> <p>Considerando a Portaria Federal 369 de 29/04/2020, a rede de serviços de acolhimento institucionais do município, incluindo as RIs, receberam no 1º quadrimestre de 2022 alimentos proteicos, aprimorando a capacidade na execução dos serviços socioassistenciais no que tange a segurança alimentar.</p> <p>Cabe salientar que a partir de março de 2022, a OSC assumiu a execução de uma terceira casa, ampliando sua meta pactuada;</p> <p>Outrossim, o monitoramento realizou o acompanhamento sistemático à OSC com orientações, objetivando dirimir as dificuldades encontradas e o OSC prezou pela qualidade na prestação do serviço.</p>
--	---

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2022.

Melinda Inácio Esteves
Assistente Social
CRESS 23732 9ªRegião

Francisco Pizzo
Assessor de Direção do Departamento de Gestão do SUAS
SAS-2

Sebastião José Amorim
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação
SAS-202



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS